



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



ATA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM – TO

Aos **06** (seis) dias do mês de **dezembro** de 2022, às **18h20min**, sob a presidência do Ver. Josias Barbosa, e estando presentes os Vereadores: Diego Babilônia (Vice – Presidente), Neném do Osvaldinho (1º Secretário), Ricardo Braga (2º Secretário), Silvaneres Martins, Edvan Gomes, Profª. Verônica, Marquinhos Barros e Cledson Vieira, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão, e incontinenti solicita da servidora Solange Vieira que proceda com a leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior que é aprovada por unanimidade sem alterações, como também das matérias ou proposições constantes no expediente do dia: Moção de Pesar nº. 011/2022 de autoria do Ver. Ricardo Braga. No horário destinado aos oradores inscritos, usaram a tribuna os Senhores Vereadores: Neném do Osvaldinho, Silvaneres Martins, Edvan Gomes, Profª. Verônica, Ricardo Braga, Marquinhos Barros e Diego Babilônia. Continuando ainda falou o líder da oposição Ver. Cledson Vieira, líder do governo Ver. Marquinhos Barros e líder do PSDB Ver. Edvan Gomes. Dando continuidade aos trabalhos e obedecendo a pauta da ordem do dia, o Senhor presidente submete em apreciação do plenário as seguintes proposições:

1º) Projeto de Lei Complementar nº. 018/2022, de autoria do Poder Executivo, com a Emenda Modificativa dos Vereadores Silvaneres Martins e Edvan Gomes ao Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentaria de 2023 (Ano referência de 2022) e dá outras providências”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, sendo constatado dois votos contra pela a aprovação do projeto com a Emenda. Ficando o referido projeto aprovado por maioria com a Emenda Modificativa nº 01 e



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



convertido na Lei Complementar nº 052. **2º)** Projeto de Lei Complementar nº. 019/2022, de autoria do Poder Executivo, com as Emendas Modificativas dos Vereadores Silvaneres Martins e Edvan Gomes ao Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, para 2023, Estimando Receita e Fixando Despesas e dá outras providências”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, sendo constatado dois votos contra pela a aprovação do projeto com as Emendas. Ficando o referido projeto aprovado por maioria com a Emenda Modificativa nº 01 e 02 e convertido na Lei Complementar nº 053. Nada mais havendo a tratar, às **20h04min**, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, declarando encerrada esta sessão, antes convocando para a sessão ordinária do dia 07 de dezembro de 2022, e manda lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores Presentes. O teor da **47ª (QUADRAGÉSIMA SETIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM – TO**, constam em áudios gravados e arquivados nos anais desta casa. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ver. Josias Barbosa
Presidente

Ver. Diego Babilônia
Vice-Presidente

Ver. Neném do Osvaldinho
(1º Secretário)

Ver. Ricardo Braga
(2º Secretário)

Ver. Cledson Vieira



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



Ver. Marquinhos Barros

Ver. Silvaneres Martins

Ver. Edvan Gomes

Ver^a. Prof^a. Verônica

-----oo0oo-----